

TERMOS DE REFERÊNCIA

Objetivo do contrato	Adaptação de conteúdos de curso para jornalistas, comunicadoras e comunicadores no contexto da campanha Vidas Negras
Área	Efetividade e eficiência organizacional
Tópico específico	Coordenação Interagencial
Línguas requeridas	Português e inglês
Modalidade contratual	Special Service Agreement (SSA) Regular
Data esperada de início	1 Novembro 2021
Duração do contrato	4 meses
Local	<input checked="" type="checkbox"/> Remoto <input type="checkbox"/> Presencial/ Meio período
Tipo de Contrato	<input type="checkbox"/> Internacional <input checked="" type="checkbox"/> Nacional

I. Contexto organizacional

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha para a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e para atingir a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários de desenvolvimento, direitos humanos, a ação humanitária, paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. Oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As seis áreas prioritárias globais são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Fortalecer a implementação da agenda de paz e segurança das mulheres.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.
- Tornar as prioridades da igualdade de gênero no centro dos planos, orçamentos e estatísticas nacionais, locais e setoriais.
- Implementar normas, políticas e padrões globais sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, estabelecendo as bases para a ação de governos e outras partes interessadas em todos os níveis.

Os grandes marcos orientadores do trabalho da ONU Mulheres são a Convenção pela Eliminação de toda Forma de Discriminação contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção Internacional pela Eliminação de toda Forma de Discriminação Racial e a Plataforma de Ação de Durban. Normas internacionais cujos princípios normativos encontram-se sintetizados na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos Globais e a Década Internacional de Afrodescendentes. A Agenda 2030 foi proclamada em 2015 e guia os Estados-membros das Nações Unidas, suas agências, as empresas e a sociedade civil até 2030 no alcance de 17 Objetivos que contemplam 169 metas. A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o ODS 5, e está explicitamente transversalizada nas metas de outros 12 ODS. Já a Década Internacional de Afrodescendentes foi proclamada pela resolução 68/237 da Assembleia Geral das Nações Unidas e será observada entre janeiro de 2015 e dezembro de 2024, proporcionando uma estrutura sólida para as Nações Unidas, os Estados-membros, a sociedade civil e todos os outros atores relevantes para tomar medidas eficazes para a implementação do programa de atividades nos temas reconhecimento, justiça e desenvolvimento.

Os resultados propostos para a atuação da ONU Mulheres no Brasil são:

- 1: As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.

- 2: As mulheres têm segurança de renda, trabalho digno e autonomia econômica.
- 3: Todas as mulheres e meninas vivem uma vida livre de todas as formas de violência.

Alcançar a igualdade de gênero, empoderar todas as mulheres e meninas e realizar os seus direitos humanos são objetivos elencados pelo plano estratégico da ONU Mulheres, tomando por base o alinhamento com a [Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável](#)¹ e a sua integração com os indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A nota estratégica da ONU Mulheres visa facilitar a comunicação das prioridades da instituição com foco na teoria da mudança, frisando a contribuição da ONU Mulheres com o compromisso dos Estados-Membros da ONU de “não deixar ninguém para trás” vinculado a resultados e recursos. A comunicação é evidenciada pela sua condição de produzir conteúdos e gerir canais de comunicação (portal e redes sociais); zelar pela identidade corporativa da ONU Mulheres; influenciar o debate público por meio da imprensa; articular parcerias de comunicação, com foco na melhoria da abordagem de temas relacionados aos direitos das mulheres nos meios de comunicação no que tange à qualidade da cobertura e à regularidade de presença dos temas e no aumento de mulheres nos espaços de tomada de decisão nas empresas de comunicação; produzir e disseminar vídeos e fotos; e mobilizar parcerias e divulgar campanhas.

II. Contexto da consultoria

Na perspectiva do mandato de coordenação, a ONU Mulheres exerce a liderança do Grupo Temático de Gênero, Raça e Etnia visando coordenar os esforços conjuntos das Nações Unidas no Brasil nas temáticas de Gênero, Raça e Etnia, prestando assessoria técnica à Equipe País da ONU no Brasil e atuando junto a parceiros nacionais do governo, sociedade civil e setor privado. Entre as iniciativas interagenciais, a campanha Vidas Negras vem sendo promovida desde o ano de 2017, como parte do plano de ação da [Década Internacional de Afrodescendentes](#) da ONU Brasil, com foco em políticas de eliminação da discriminação racial e envolveu as 26 agências, fundos e programas da ONU no Brasil. No ano de 2021, a iniciativa foi elevada para Estratégia Vidas Negras, composta por três eixos: Ações Programáticas, Enfrentamento ao Racismo Institucional e Comunicação e Advocacy.

Entre as ações incorporadas ao plano de trabalho anual da Estratégia Vidas Negras, está a proposta de realização de atividade de aperfeiçoamento profissional para jornalistas, comunicadoras e comunicadores sobre racismo, relações raciais, seletividade, filtragem racial e outros mecanismos de discriminação racial contra a população negra. Esta atividade foi incorporada no plano de trabalho de forma a atender demanda apresentada pelo Comitê Mulheres Negras rumo ao Planeta 50 50, apresentada ao Sistema ONU em junho de 2018.

A partir de tais diretrizes, a presente contratação atuará na adaptação de conteúdos do curso Comunicação, Saúde e Direitos das Mulheres², entre os quais está relacionado a Década Internacional de Afrodescendentes, com vistas ao aprofundamento temático acerca do racismo, relações raciais, discriminação e preconceito racial no escopo da Estratégia Vidas Negras.

III. Objetivo da consultoria

O objetivo da consultoria é adaptar conteúdo do guia sobre comunicação, saúde e direitos das mulheres de forma a disponibilizar material de capacitação para jornalistas no contexto da campanha Vidas Negras.

Ao final da consultoria, espera-se a disponibilização de material substantivo para sensibilizar e aumentar as capacidades de jornalistas de forma a interromper a reprodução do racismo na cobertura de assassinatos de jovens negros.

IV. Escopo

¹ Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>.

² Com base no guia “Mídia e conteúdos colaborativos para um Planeta 50-50 em 2030: um guia sobre comunicação, saúde e direitos das mulheres”, disponível em: <https://issuu.com/onumulheresbrasil/docs/onu_mulheres_gui_a_web>.

Sob a orientação geral da representante e da gerente de programas do Escritório de ONU Mulheres Brasil, e sob supervisão direta da assessora de comunicação, o/a consultor/a deverá fornecer os insumos técnicos para concretização da atividade prevista no Plano de Trabalho do GT de Gênero, Raça e Etnia como parte do apoio da ONU Mulheres à Estratégia Vidas Negras. Para isto, desempenhará as seguintes funções:

Atividade 1) Elaborar conteúdos sobre racismo, relações raciais, seletividade racial, filtragem racial e outros mecanismos de discriminação racial contra a população negra, assim como normativas internacionais e nacionais sobre direitos da população negra com foco em segurança pública e proteção legal, para composição do “Guia Vidas Negras: comunicação sem racismo e pelos direitos da população negra” voltado para formação de jornalistas, comunicadoras e comunicadores.

Atividade 2) Redigir e editar os conteúdos acima mencionados para elaboração de guia para jornalistas, comunicadoras e comunicadores e material expositivo a ser empregado no curso. O material somente será aceito com revisão ortográfica e gramatical.

Atividade 3) Selecionar notícias para análise da cobertura jornalística (positiva, negativa e neutra) sobre racismo, relações raciais, segurança pública e proteção legal antirracista, identificando conteúdos jornalísticos a serem abordados nas dinâmicas do curso.

Atividade 4) Adaptar metodologia de facilitação sobre curso de gênero, raça e etnia para jornalistas, comunicadoras e comunicadores, acrescentando conteúdos sobre segurança pública e proteção legal contra o racismo e a discriminação racial.

Atividade 5) Sistematizar banco de fontes sobre enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, com enfoque em segurança pública e proteção legal antirracista.

V. Produtos a serem entregues:

#	Produtos entregues	Porcentagem do preço total	Prazo
1	“Guia Vidas Negras: comunicação sem racismo e pelos direitos da população negra”	50%	45 dias após a assinatura do contrato
2	Documento com sistematização de materiais expositivos para o curso de comunicação “Vidas Negras”		
3	Documento com metodologia adaptada de facilitação sobre curso de gênero, raça e etnia para jornalistas, comunicadoras e comunicadores, acrescentando conteúdos sobre segurança pública e proteção legal contra o racismo e a discriminação racial.	50%	90 dias após a assinatura do contrato
4	Documento com banco de fontes nacional, especializado em enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, com enfoque em segurança pública e proteção legal antirracista.		
		100%	90 dias

* Todos os relatórios devem ser apresentados em português e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias utilizadas, listas de participantes de reuniões etc.

A ONU Mulheres analisará cada produto entregue e retornará com comentários ou aprovação em até 10 dias úteis.

VI. Arranjos de execução de contrato

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, a solicitação deverá ser acompanhada da Avaliação de Desempenho do/a Consultor/a.

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do serviço e proteção social da pessoa contratada. A organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado e válido durante a vigência do contrato, sendo recomendável que a referida apólice inclua cobertura para doenças relacionadas à COVID-19. A cobertura médica deverá ser internacional quando o contrato exigir viagens ou permanência em país estrangeiro durante sua vigência.

Caso seja selecionado(a) para essa consultoria, o comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses de vigência do contrato de consultoria.

Nenhuma viagem está prevista para o desenvolvimento da consultoria.

VII. Provisões contratuais

Espera-se que o/a consultor/a trabalhe remotamente durante a vigência de seu contrato usando seu próprio computador e deverá estar disponível para as reuniões virtuais com a ONU Mulheres quando necessário. O/A consultor/a poderá acessar o Escritório de ONU Mulheres para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor e medidas de segurança referentes à COVID-19.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à consultor/a insumos e documentos técnicos de suporte relacionados às tarefas a serem desenvolvidas, assim como apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros

VIII. Monitoramento e avaliação de desempenho

O trabalho e o desempenho do/a consultor/a contratado/a serão avaliados e monitorados pelo/a supervisor/a regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com seu/sua supervisor/a para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas do presente termo de referência

Indicadores de desempenho

O desempenho do/a consultor/a será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada e aprovada pelo/a supervisor/a e servirá de insumo para os pagamentos ao/à consultor/a mediante entrega dos produtos previstos.

IX. Valores e competências

Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar experiência, competência profissional e conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.
- Sensibilidade e diversidade culturais: demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da diversidade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar valorização da diferença de valores, perspectiva internacional e aprendizado com a diversidade cultural.

Competências organizacionais

- Conscientização e sensibilidade em relação às questões de gênero e raça/etnia
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas

- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

Competências funcionais:

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação oral e escrita.
- Excelentes habilidades de trabalho em equipe.
- Compreensão da agenda de igualdade de gênero e racial
- Excelente conhecimento de redação e cobertura jornalísticas
- Boa interconexão e diálogo com atores da sociedade civil
- Atuação orientada à/o cliente
- Criatividade
- Iniciativa
- Inovação

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

X. Requisitos

Para que o(a) candidato(a) seja considerado(as), os(as) candidatos(as) devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

Obrigatórios:**Educação:**

- Ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade, Ciências Sociais, Relações Internacionais e áreas afins.

Experiência profissional:

- Pelo menos cinco anos de experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação online e off-line, incluindo materiais jornalísticos, informativos e institucionais de sua autoria.
- Experiência comprovada na elaboração de cursos de comunicação.

Línguas e outras habilidades:

- Fluência em português
- Conhecimentos avançados em inglês
- Proficiência em MS Office

Desejáveis:**Educação:**

- Pós-graduação em Comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia.

Experiência profissional:

- Experiência comprovada na elaboração de produtos de comunicação e conteúdos informativos sobre gênero, raça e etnia incluindo materiais de sua autoria.
- Experiência comprovada em metodologias ativas.
- Experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária com grupos de mulheres em sua diversidade e/ou população negra.

- Experiência de trabalho no sistema das Nações Unidas.

XI. Avaliação das candidaturas

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará revisão técnica dos currículos (70%) e das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

A assinatura do contrato será realizada se a proposta apresentada pelo/a o/a candidato/a seja:

- Adequada/conforme às regras/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de acordo com conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros definidos especificamente para a contratação em questão.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica da/o candidata/o é avaliada a partir de análise documental e seguindo os critérios desejáveis listados no termo de referência:

Avaliação dos Requisitos Técnicos	Máximo de pontos a serem obtidos 70
Critério A – Educação Relevante	15 incluindo:
Pós-graduação em comunicação, com ênfase em gênero, raça e/ou etnia	15
Critério B – Experiências Profissionais Relevantes	50 incluindo:
Experiência profissional comprovada na elaboração de produtos de comunicação e conteúdos informativos sobre gênero, raça e etnia incluindo materiais de sua autoria	10
Experiência comprovada em metodologias ativas.	15
Experiência profissional, acadêmica e/ou comunitária com grupos de mulheres em sua diversidade e/ou população negra.	15
Experiência de trabalho no sistema das Nações Unidas.	10
Critério C – Línguas e outras habilidades	5 incluindo
Conhecimentos avançados de inglês	5
Total avaliação técnica	70
Avaliação financeira / proposta de preço	30
Total	100

Processo de avaliação

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

Fase 2: lista restrita com base na análise dos documentos de candidatura enviados pela/ candidata/o tendo por base os critérios estabelecidos no termo de referência;

Fase 3: avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

Fase 4 (opcional): com base na lista restrita - teste escrito;

Fase 5 (opcional): com base na lista restrita/ resultados do teste escrito – entrevista.

XI. Processo seletivo

Pacote de inscrição e envio de documentação:

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, esta será invalidada e, portanto, será descartada do processo.

Todos os/as candidatos/as devem preencher o Formulário de Inscrição online <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=RAfNKxiefUiFw8mjJSIL6AGJtBFuEXJCgGy6Zq9a6zZUNUISUUFWQ1JBRkdFSENQM1FPT1FaU1Q0Ry4u>

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário ONU Mulheres de Histórico Pessoal preenchido e assinado (P-11)** em inglês, que pode ser baixado aqui http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P_11_form_UNwomen-JUL-2021.doc
- 2) **Proposta financeira (a amostra é fornecida no Anexo I):** A proposta financeira deve especificar **um montante fixo total**, valores por produto e despesas de viagem (ajuda de custo diária e outras despesas de viagem no país), se aplicável, assim como outros custos relacionados (por exemplo, custos referentes à comunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59** do dia **22 de setembro de 2021** enviando os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org com o assunto **“TdR 57-2021 – Consultoria Nacional Guia Vidas Negras para jornalistas”**.

As inscrições incompletas que não apresentem o formulário P11 e a proposta financeira não serão consideradas no processo de avaliação.

Observações importantes

- Ao fazer sua inscrição, a unidade de Recursos Humanos de ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo seja carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade pelo sucesso ou não desta tarefa. Apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos relacionados ao aplicativo. Você pode usar o que considerar mais apropriado e tiver maior familiaridade.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para as demais etapas do processo seletivo como prova e/ou entrevista (se aplicável).
- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/as consultores/as selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar o respectivo comprovante no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para consultores/as nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Neste caso, os/as candidatos/as selecionados/as devem apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>
- Caso seja necessária viagem, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a consultor/a (responsabilidade do/a consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, raça/cor, orientação e identidade sexual, nacionalidade e cultura.

Pessoas negras, indígenas, LGBT e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/habilidades dos/as candidatos/as, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com confidencialidade.

Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

A. Discriminação de custos por produtos

	Produtos	Porcentagem do preço total (peso para pagamento)	Preço, BRL (Soma total, com tudo incluído)
1	“Guia Vidas Negras: comunicação sem racismo e pelos direitos da população negra”	50%	BRL
2	Documento com sistematização de materiais expositivos para o curso de comunicação “Vidas Negras”		
3	Documento com metodologia adaptada de facilitação sobre curso de gênero, raça e etnia para jornalistas, comunicadoras e comunicadores, acrescentando conteúdos sobre segurança pública e proteção legal contra o racismo e a discriminação racial.	50%	BRL
4	Documento com banco de fontes nacional, especializado em enfrentamento ao racismo e à discriminação racial, com enfoque em segurança pública e proteção legal antirracista.		
	Total	100%	BRL